



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 6408/21, de 26/11/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, aos Servidores abaixo relacionados, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos a partir nas datas que se seguem.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
NAIRENE VIEIRA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30%	01/11/2021
TAYLAINE LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30%	01/11/2021
JOSIANE MONTEIRO SANTOS SALGADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15%	01/11/2021
MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15%	01/11/2021
PATRÍCIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS CALANZANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15%	01/11/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

